



ORGANIZAÇÃO  
DAS VOLUNTÁRIAS  
DE GOIÁS

DIRETORIA GERAL  
Gerência Estratégica Jurídica

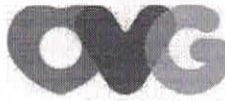
**TA – 001/2021**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 038/2020 QUE ENTRE SI FIRMAM A **ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS - OVG E NGC DISTRIBUIDORA DE GÁS LTDA**, SUCESSORA DA COPAGAZ DISTRIBUIDORA DE GÁS S.A., NOS TERMOS SEGUINTE:

A **ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS-OVG**, pessoa jurídica de direito privado, qualificada como Organização Social (OS), sediada na Rua T-14, nº 249, Setor Bueno, CEP 74230-130, nesta Capital, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.106.664/0001-65, neste ato, representada por seu Diretor Administrativo Financeiro e Diretor Geral em substituição, nomeado através da Portaria nº 260/2020, **Wellington Matos de Lima**, brasileiro, casado, economista, RG 742239 – SSP-DF, CPF 372.182.201-34, residente e domiciliado nesta Capital, denominada simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado **NGC DISTRIBUIDORA DE GÁS LTDA**, sucessora da **COPAGAZ DISTRIBUIDORA DE GÁS S.A**, neste ato denominada simplesmente **CONTRATADA** celebram o presente Termo Aditivo ao CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 038/2020, conforme Processo nº **202000058002151**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Constitui objeto do presente instrumento, aditar o Contrato de Fornecimento, CF nº 038/2020, em seu preâmbulo, visando alterar tanto o **nome da empresa** contratada quanto o **número da inscrição do CNPJ** e, ainda, alterar o **representante legal da empresa**, em atendimento ao

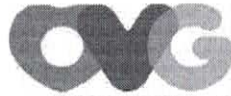


ORGANIZAÇÃO  
DAS VOLUNTÁRIAS  
DE GOIÁS

DIRETORIA GERAL  
Gerência Estratégica Jurídica

Despacho 149/2020 - GGI (000017371822), passando a vigorar a seguinte redação:

“ A **ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS-OVG**, pessoa jurídica de direito privado, qualificada como Organização Social (OS), sediada na Rua T-14, nº 249, Setor Bueno, CEP 74230-130, nesta Capital, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.106.664/0001-65, neste ato, representada por sua Diretora Geral **Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado**, brasileira, casada, economista, RG 1643288 – SPTC –GO, CPF 423.229.441-49 e por seu Diretor Administrativo Financeiro **Wellington Matos de Lima**, brasileiro, casado, economista, RG 742239 – SSP-DF, CPF 372.182.201-34, ambos residentes e domiciliados nesta Capital, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado **NGC DISTRIBUIDORA DE GÁS LTDA**, com sede na ROD BR153, S/N, AREA 02, Sala 02, VI Yate, Goiânia – GO, Cep 74.621-008, inscrita no CNPJ sob o nº 37.351.011/0014-40, neste ato representada por seu procurador **Roneir Esteves Ferreira**, brasileiro, solteiro, Gerente de Centro Operativo, portador da Cédula de Identidade RG nº. 2379685 – SSP/GO, e inscrito no CPF/MF sob nº. 412.902.671-20, domiciliado na Rua SR nº 60 – Quadra 84, Lote 06, no Bairro Recanto das Minas Gerais, Goiânia - Goiás, neste ato denominada simplesmente **CONTRATADA**, celebram o presente **CONTRATO DE FORNECIMENTO**, em decorrência do julgamento da melhor proposta, através do **Processo SEI nº 202000058002151**, em conformidade com o Regulamento para Aquisição de Bens, Materiais, Serviços, Locações, Importações e Alienações desta Organização, devidamente aprovado pelo Conselho Superior e publicado no dia 04 de setembro de 2018 no Diário Oficial do Estado de Goiás, podendo adotar por analogia, quando necessário, normas gerais de contratações disciplinadas por legislação pertinente, conforme faculta o item 17.4 do Regulamento de Compras, bem como pelas demais normas aplicáveis à espécie pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes ainda, a teoria geral dos contratos e as disposições de direito



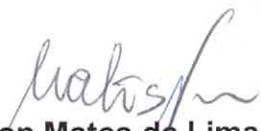
privado, bem como pelas cláusulas e condições seguintes”

## CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Principal não modificadas por este instrumento.

E por acharem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Goiânia, 06 de janeiro de 2021.

  
**Wellington Matos de Lima**  
Diretor Geral em exercício - OVG

  
**Roneir Esteves Ferreira**  
NGC DISTRIBUIDORA DE GÁS LTDA

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_ 2. \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

